



Ata da primeira reunião ordinária da segunda sessão da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, realizada às dezoito horas do dia nove do mês de março do ano dois mil e vinte e seis no plenário desta Câmara Municipal, estando presentes os senhores vereadores: Aguiamar Pimenta da Silva, Imaculada Conceição da Silva, Márcio Rosa de Sousa, Leiliane Grazielle Ramos, João Victor de Almeida Andrade, Osvaldo Pereira de Castro e Ronismar Alves da Silva, e estando a Mesa composta sob a presidência da Exma. Sra. Vereadora Talita Thaís Santos Pires e secretariada pelo ilustre Sr. Renan Afonso de Paula Ferreira, respeitando as disposições regimentais, verificada a presença de todos, foi declarada aberta a sessão sob a proteção de Deus. No **Pequeno Expediente** foram apresentadas as correspondências recebidas pela Casa, sendo estas: ofício nº. 116/2026 da REGOV/Divinópolis informando termo de compromisso firmado entre o município e a caixa econômica federal que tem por finalidade "provisão de unidades habitacionais no município de Cedro do Abaeté/MG", cujo valor que será repassado é de R\$2.800.000,00; correspondência do Ministério Público do Estado encaminhando promoção de arquivamento de Inquérito Civil nº. 04.16.0002.0243873.2025-90, e indicação nº. 006/2026 do vereador Osvaldo Pereira de Castro. Foram apresentadas as Correspondências Enviadas pela Casa, as quais constam os ofícios nºs. 011, 012, 013 e 014/2026 do gabinete da Presidência. Devidamente inscrita de acordo com a Resolução 04/2012, foi convidada para usar a Tribuna pelo tempo de 10 minutos, a Sra. Helir Guimarães Beltrão, que cumprimentou a todos e discorreu sobre as dificuldades burocráticas para os cidadãos conseguirem fazer a nova carteira de identidade nacional. Relatou fato ocorrido com seu filho que mora no exterior e encontrou muitas barreiras para conseguir tirar sua carteira. Considerando que algumas Câmaras Municipais da região realizam este serviço, a mesma solicita providências desta Câmara para que este serviço seja realizado também aqui em nosso município, se colocando a disposição para se voluntariar caso seja necessário. Manifestaram sobre o assunto os senhores vereadores Osvaldo Pereira, a Sra. Presidente Talita, que já buscou informações com o presidente da Câmara de Abaeté sobre o assunto, bem como a Sra. Vereadora Imaculada Conceição e o Sr. Vereador Aguiamar Pimenta que sempre trabalha com esta demanda na região e informou também que para montar esta estrutura na Câmara é muito difícil, em Abaeté levou mais de 05 anos com treinamento de servidores, etc. O Sr. Vereador Márcio Rosa solicitou ao assessor jurídico da Casa que esclarecesse sobre o assunto, que fez as devidas explanações sobre o procedimento que pode ter ocorrido por falta de informação do

*João Victor de Almeida Andrade*

*Helir Guimarães Beltrão*

*Renan Afonso de Paula Ferreira*

*Osvaldo Pereira de Castro*

*Aguiamar Pimenta da Silva*

*Imaculada Conceição da Silva*

*Talita Thaís Santos Pires*

*Márcio Rosa de Sousa*

*Leiliane Grazielle Ramos*



servidor, considerando que é um caso diferente. O assessor informou ainda que quanto a ter este atendimento na Câmara Municipal, mesmo que a Câmara e a Prefeitura quisessem, depende do Governo do Estado, há toda uma infraestrutura que tem que ser montada e é um sistema muito burocrático. A Sra. Helir Guimarães agradeceu a atenção de todos e disse ser nascida e criada aqui até os 12 anos de idade e agora relata a sua satisfação em ter voltado a residir em Cedro do Abaeté. No **Grande Expediente** não houve matéria para apresentação. Na **Ordem do Dia** foi submetido a **Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2026** que “Dispõe sobre o Organograma da Estrutura da Administração Municipal de Cedro do Abaeté – MG e dá outras providências”, o qual foi aprovado por unanimidade, em segundo turno e segue para a sanção do Prefeito Municipal. Prosseguindo também foi submetido a **Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei nº. 01/2026** que “Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Cedro do Abaeté/MG e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. O Sr. Vereador Aguiar Pimenta disse da importância do CIMINAS na análise de documentação das empresas participantes dos processos licitatórios. O Sr. Vereador Osvaldo ainda disse que o projeto ora em pauta autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 para que o município participe deste consórcio. Submetido a Primeira Votação o referido Projeto de Lei 01/2026 foi aprovado por unanimidade, em segundo turno e também segue para a sanção do Prefeito Municipal. Foram apresentados pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas **Pareceres Favoráveis** aos Projetos de Leis, de autoria do Executivo Municipal, que se seguem para apreciação: **Projeto de Lei Complementar nº. 01/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº. 09/1995 e dá outras providências”, o qual foi imediatamente submetido a discussão e com a palavra, os Srs. Vereadores Márcio Rosa e Osvaldo Pereira falaram sobre o objetivo do projeto que amplia a licença maternidade para 180 dias e atende à indicações dos vereadores Talita Thaís e João Victor. Submetido a **Primeira Votação, o Projeto de Lei Complementar 001/2026** foi aprovado por unanimidade. Também, o **Projeto de Lei Complementar nº. 003/2026** que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 030/2019 e dá outras providências”, foi submetido a discussão. Com a palavra, se manifestou o Sr. Vereador Osvaldo Pereira solicitou à Sra. Presidente que abrisse o espaço para que as servidoras do CMEI que estavam presentes esclarecessem suas dúvidas com a assessoria jurídica, as mesmas informaram que estão esclarecidas a respeito do projeto. O Sr. Vereador Márcio Rosa

Como - Elton de Almeida Andrade  
Renan Afonso de Louca Ferreira

Dames Inach.  
[Handwritten signature]



também questionou a respeito da formação exigida para cumprimento da nova Lei Federal 15.326, se todas as servidoras, antigas “técnico em educação infantil” as possuem, uma vez que após aprovado o projeto, as servidoras precisam possuir os cursos nível médio em magistério, normal superior ou pedagogia. A Sra. Maria Rosa de Castro, diretora do CMEI “Vovó Altiva” esclareceu que mesmo para participar do processo seletivo era exigido tais cursos e que todas as servidores já os possuem. Submetido a **Primeira Votação, o Projeto de Lei Complementar 003/2026** foi aprovado por unanimidade. Também o **Projeto de Lei nº. 002/2026** que “Altera a Lei Municipal nº. 256/2014 e dá outras providências” foi submetido a discussão. Com a palavra, manifestaram-se os vereadores Márcio Rosa, que esclareceu o objetivo do projeto, bem como o Sr. Vereador Osvaldo Pereira que cumprimentou aos senhores representantes da ASPRUCA que estavam presentes enfatizando que convidou o presidente da associação para a reunião de comissão, uma vez que será adquirido um veículo pela prefeitura e cedido à associação e todos queriam esclarecimentos sobre a questão da contratação de motoristas, para que os vereadores não sejam julgados, caso o motorista atual não possa continuar a prestar os serviços, o que foi esclarecido pelo tesoureiro da ASPRUCA, Sr. Diomar Santos, sobre as dificuldades para encontrar motoristas para prestar o serviço. Submetido a **Primeira Votação, o Projeto de Lei 002/2026** foi aprovado por unanimidade. Da mesma forma, submeteu-se o **Projeto de Lei nº. 003/2026** que “Dispõe sobre a revisão e reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Cedro do Abaeté – MG, e dá outras providências” a discussão e **Primeira Votação**, o qual foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi submetido a discussão o **Projeto de Lei nº. 004/2026** que “Altera a Lei Municipal nº. 352/2021 e dá outras providências”. Com a palavra, se manifestou o Sr. Vereador Aguiar Pimenta que esclareceu o objetivo de ter pedido esta alteração na lei que versa sobre o auxílio alimentação para que o servidor quando afastado por mais de 30 dias para tratamento de saúde, continue percebendo o seu auxílio alimentação. Submetido a **Primeira Votação, o Projeto de Lei 004/2026** foi aprovado por unanimidade. Continuando foram apresentado os Pareceres das mesmas comissões sobre os projetos de autoria da Mesa Diretora. Logo, foi submetido a discussão e **Primeira Votação, o Projeto de Lei nº. 005/2026** que “Dispõe sobre a recomposição dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Cedro do Abaeté-MG e dá outras providências”, bem como o **Projeto de Resolução nº. 001/2026** que “Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do Município de Cedro do Abaeté - MG, e dá outras

*Casei Utor de Almeida Andrade*  
*Renan Aguiar de Louca Figueira*

*Diomar Santos*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



providências”, os quais também foram aprovados por unanimidade. De acordo com o Art. 133 e seguintes do Regimento Interno manifestaram-se os vereadores que solicitaram a palavra para fazer suas Considerações Finais. O Sr. Vereador Ronismar Alves cumprimentou a todos e justificou sua ausência na reunião ordinária no último dia 03 que estava com problemas de hipertensão arterial e o mesmo estava a 25 km de distância daqui e não conseguiu pegar a estrada para evitar um mal maior, porém após conseguir atendimento médico não conseguiu o atestado pelo fato da mesma não tê-lo visto na data precisa. O Sr. Vereador Márcio Rosa cumprimentou a todos e solicitou que aqueles que tiverem com os atestados médicos atrasados estejam trazendo para os arquivos da Câmara. A Sra. Vereadora Imaculada Conceição solicitou que seja enviada indicação à Coordenadora da UBS D. Isolina Águeda Amorim sobre funcionários que toda a semana estão saindo mais cedo do serviço, considerando que o local está muito desordenado, ouvindo-se choros e gritos. Solicitou também que seja enviada indicação ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde sobre a demanda para pediatra no município, uma vez que a pediatra está atendendo de 15 em 15 dias e há demanda para atendimento toda a semana, citando caso em que a mãe precisou procurar a pediatra em Abaeté e a mesma respondeu que para pacientes de Cedro do Abaeté a consulta seria particular. A vereadora disse que se há de considerar pacientes em situação vulnerável que não tem condições de pagar uma consulta particular, que é melhor atender 05 crianças toda a semana do que 30 a cada 15 dias. A Sra. Vereadora Leiliane Ramos cumprimentou a todos e disse de sua alegria de voltar ao trabalho na Câmara, o trabalho pelo povo e parabenizou à Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo trabalho realizado em comemoração ao aniversário da cidade que foi muito bonito e o aniversário do nosso município merece mesmo ser comemorado. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após ser lida, se aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

Ramos  
Imach

  
**Presidente:** Talita Thaís Santos Pires

  
**Vice - Presidente:** João Victor de Almeida Andrade

  
**Primeiro – Secretário:** Renan Afonso de Paula Ferreira



**Segundo – Secretário:** Aguiar Pimenta da Silva

**Vereadora:** Imaculada Conceição da Silva

**Vereadora:** Leiliane Grazielle Ramos

**Vereador:** Márcio Rosa de Sousa

**Vereador:** Osvaldo Pereira de Castro

**Vereador:** Ronismar Alves da Silva

*João Victor de Almeida Andrade*

*Renan Gomes de Brito Ferreira*